

DECRETO MUNICIPAL N°: 2086/2020

de 27 de julho de 2020.

“Institui Luto Oficial no Município de Damolândia em razão do falecimento do Ex-Prefeito Antônio Dâmaso de Lima e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Damolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda ...

Considerando o falecimento do Sr. Antônio Dâmaso de Lima no dia 25 de julho de 2020 aos 92 anos de idade;

Considerando que o Sr. Antônio Dâmaso de Lima exerceu o cargo de Prefeito do Município de Damolândia entre os anos de 1983 a 1988;

Considerando que o Sr. Antônio Dâmaso de Lima também tem outros inúmeros serviços prestados a comunidade damolandense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste Decreto, LUTO OFICIAL no Município de Damolândia.

Parágrafo único - A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do Sr. Antônio Dâmaso de Lima, ex-prefeito deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal